



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 33/91

DATA: 24.07.91

SÚMULA: abre crédito adicional suplementar no valor de Cr\$3.800.000,00 e anula dotação orçamentária na e

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II da lei municipal nº 915, de 20 de junho de 1991,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município de Guaíra, no valor de Cr\$3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros), na forma abaixo discriminado:

órgão	0200 - Governo Municipal	
unidade	0202 - Procuradoria Jurídica	
atividade	0202.03070212.005 - Manutenção Procuradoria Jurídica	
subelemento	3.1.3.1 - Remuneração de serviços pessoais.....	Cr\$1.100.000,00
unidade	0203 - Coordenação de Programas Especiais	
atividade	0203.11653632.007 - Desenvolvimento Turístico	
item	3.1.1.1.02 - Diárias	Cr\$ 300.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 500.000,00
órgão	0500 - Secretaria Munic. Educação, Cultura e Esporte	
unidade	0501 - Gabinete Secretaria Educação, Cultura e Esporte	
atividade	0501.08421882.025 - Manutenção Inspeção Ensino	
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 200.000,00
unidade	0504 - Departamento de Esporte	
atividade	0504.08462242.036 - Manutenção do Esporte Amador	
item	3.1.1.1.02 - Diárias	Cr\$ 200.000,00
atividade	0504.08462282.037 - Manutenção Centro Náutico de Guaíra	
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 300.000,00
órgão	0600 - Secretaria Munic. Saúde e Promoção Social	
unidade	0603 - Departamento de Promoção Social	
atividade	0603.15814862.041 - Serviços de Assistência Social	
item	3.1.1.1.02 - Diárias	Cr\$ 500.000,00
órgão	0700 - Secretaria Municipal de Agricultura	
unidade	0703 - Departamento de Abastecimento	
atividade	0703.04160962.046 - Manutenção do Deptº Abastecimento	
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 500.000,00
órgão	0900 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
unidade	0901 - Gabinete do Secret. Obras e Urbanismo	
atividade	0901.03070212.054 - Manutenção do Gab.Secretário	
item	3.1.1.1.02 - Diárias	Cr\$ 200.000,00
SOMA TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO.....		Cr\$3.800.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação da dotação orçamentária a saber:

órgão	0900 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
unidade	0902 - Departamento de Obras	
Projeto	0902.08452161.038 - Construção 1 unid. Escola Profissionalizante	
Elemento	4.1.1.0 - Obras e instalações.....	Cr\$3.800.000,00
SOMA TOTAL DA DOTAÇÃO ANULADA.....		Cr\$3.800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaira, em 24 de julho
de 1 991.

**MÁRIO BARBOSA RODRIGUES,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA.**